



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 71/20)

(VEREADOR JOÃO JORGE – PSDB)

Denomina Praça Luis Carlos Faustino Junior
– Lollo o logradouro situado no Distrito do
Cursino, na Subprefeitura do Ipiranga.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Luis Carlos Faustino Junior – Lollo o logradouro formado por parte da praça sem denominação identificado no croqui da Quadra Fiscal 372 do Setor 48 e pela praça sem denominação identificado no croqui da Quadra Fiscal 91 do Setor 48, delimitado pela Rua José da Rocha Mendes Filho, pela escola municipal CEI Vereador Francisco Batista, pela Rua César Antônio Bosso e por lotes particulares, situado no Distrito do Cursino, na Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente